



SGD: 2023/27009/041369

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022
PROCESSO: 2022/27000/0002198

000001

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **Fábio Pereira Vaz**, portador da RG nº 3743795 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 832.405.431-68, domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental nº 240 - NM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 2022/27000/002198, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A Presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.898.003/0001-04

Endereço: Av. P-01, Quadra 34, Lotes 16, 17 e 18, 5ª Etapa, Seor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.064-631.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	41	UND	Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Ampla concorrência. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020. chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18. diâmetro de 1,20mm. Mesa:	MOVEISTO ABS-MPCR	RS 2.000,00	RS 82.000,00



000002

			<p>Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à</p>		
--	--	--	---	--	--

7



000003

			<p>água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado</p>		
--	--	--	---	--	--

2



000004

			<p>devidamente anexado a proposta. Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
4	41	UND	<p>MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00



		<p>25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiras plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm</p>			
--	--	--	--	--	--



000006

			<p>de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
5	1.132	UND	<p>CONJUNTOPARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confec-</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 3.282.800,00



000007

		<p>cionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5,0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.</p> <p>Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo</p>			
--	--	--	--	--	--

76



000008

		<p>abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiras de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confecciona-</p>			
--	--	--	--	--	--

/



000009

		<p>das em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.</p> <p>Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no</p>			
--	--	---	--	--	--

28



000019

			design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.			
6	368	UND.	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 1.067.200,00

20



000011

		<p>obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e pontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.</p> <p>Tampo bipartido com design quadrangular unido lado aliado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de</p>		
--	--	--	--	--

2



		<p>parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDOC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiras de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2º (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa. Pintura eletrostática em epóxi</p>			
--	--	--	--	--	--

22



		<p>a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.</p> <p>Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado</p>			
--	--	---	--	--	--

000014

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Praça dos Girassóis, Esplanada das SecretariasS/N
Palmas - Tocantins - CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400/1419
www.seduc.to.gov.br

SEDUC/AL
Fls. _____
Ass. _____

			quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.			
VALOR TOTAL						RS 4.458.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.3. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.5. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

3.7. O total de utilização não pode exceder ao dobro do quantitativo de cada item, registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.8. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do

Handwritten signature





000015

Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

26



000016

5.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

E



000017

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de março de 2023 de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de Abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário da Educação

Eder Martins Fernandes
Eder Martins Fernandes
Secretário Executivo - SEDUC
Ordenador de Despesas
Ato nº 301 - DSG

Assinada de forma
digital por MOVEISTO
FAB DE MOVEIS
LTDA-08898003
000104
Data: 2023.04.18
16:54:40 -1538

Assinada de forma
digital por JOSE
CARLOS PAZ DOS
SANTOS-1894
5881415
Data: 2023.04.18
16:55:29 -1538

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
Moveisto Fabricação de Móveis LTDA



000018



SGD: 2023/27009/049849

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022**

PROCESSO Nº 2022/27000/002198

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.898.003/0001-04

OBJETO: A Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.458.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

Secretário– Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ

Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Waipainere, na Aldeia Serrinha, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.724,65 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA K10 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.
 CNPJ: 42.250.453/0001-16.
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Wakrero, na Aldeia Lajeado, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.616,90 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Weliton Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Waikawra, na Aldeia Cachoeira, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.634,70 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Romtepre, na Aldeia Boa Fé, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.535,56 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA K10 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.
 CNPJ: 42.250.453/0001-16.
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Dawapsikwa, na Aldeia Santa Cruz, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.495,10 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Weliton Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO Nº 2022/27000/002198
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: MOVEIS TO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 08.898.003/0001-04
 OBJETO: A Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.458.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
 Secretário- Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
 Assessora de Licitações

Resultado por Fornecedor

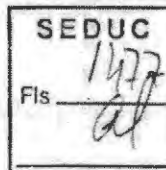


SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

000020



08.898.003/0001-04 - MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Mesa escolar	Unidade	41	R\$ 2.094,1200	R\$ 2.000,0000	R\$ 82.000,0000

Marca: MOVEISTO

Fabricante: Nova Era

Modelo / Versão: ABS-MPCR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Ampla concorrência. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fechou com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.

4	Mesa escolar	Unidade	13	R\$ 2.094,1200	R\$ 2.000,0000	R\$ 26.000,0000
---	--------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: MOVEISTO

Fabricante: Nova Era

Modelo / Versão: ABS-MPCR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Cota reserva de 25% ME/EPR. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fechou com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Concluída

a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.

5	Conjunto escolar	Unidade	1132	R\$ 2.952,2000	R\$ 2.900,0000	R\$ 3.288.800,0000
---	------------------	---------	------	----------------	----------------	--------------------

Marca: MOVEISTO

Fabricante: Nova Era

Modelo / Versão: ABS CJP-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para professor / CJP - 01. Ampla concorrência. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de assento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa. Tampo bipartido com design quadrangular unido lado a lado com afronte interna reta e frente externa arredondado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Phillips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDOC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) p

6	Conjunto escolar	Unidade	368	R\$ 2.952,2000	R\$ 2.900,0000	R\$ 1.067.280,0000
---	------------------	---------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: MOVEISTO

Fabricante: Nova Era

Modelo / Versão: ABS CJP-01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinculado ao Item 5 - Cota reserva de 25% ME/EPP. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de assento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa. Tampo bipartido com design quadrangular unido lado a lado com afronte interna reta e frente externa arredondado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Phillips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDOC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e

prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com ralo a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) p

Total do Fornecedor: R\$ 4.458.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 4.458.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

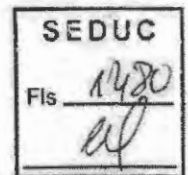


Imprimir o
Relatório

Voltar

000022





DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO (Anexos enviados no cadastro de propostas)

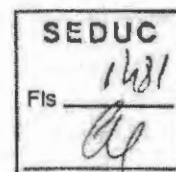
000023

UASG 926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Pregão Nº 82022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
38.145.587/0001-08 - MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA_COMPLETA01.pdf	Proposta	03/12/2022 11:34
08.898.003/0001-04 - MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	proposta - moveisto.rar	Proposta	03/12/2022 18:11
54.826.367/0004-30 - MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	PROPOSTA.zip	Proposta	05/12/2022 08:00
05.351.803/0001-04 - KW COMERCIAL EIRELI	seduc - mobiliario-conjunto aluno 05-12-2022 as 9 horas.rar	Proposta	05/12/2022 08:48
38.145.587/0001-08 - MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITAÇÃO - TODOS.pdf	Habilitação	03/12/2022 11:35
08.898.003/0001-04 - MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	moveisto.rar	Habilitação	04/12/2022 22:08
54.826.367/0004-30 - MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	05/12/2022 08:00
05.351.803/0001-04 - KW COMERCIAL EIRELI	documentação.rar	Habilitação	05/12/2022 08:49

Fechar



000024

ANEXOS DOS ITENS DO PREGÃO

UASG 926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Pregão Nº 82022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Item: 1 - Conjunto escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
54.826.367/0004-30	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	PROPOSTA READEQUADA.zip	05/12/2022 11:36
54.826.367/0004-30	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	CATÁLOGO - ITEM 1 CJA 05B.pdf	09/12/2022 08:53
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	Proposta moveisto item 1 - realinhada.rar	11/01/2023 17:08
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA ITEM 01.pdf	08/02/2023 17:08
Item: 2 - Conjunto escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA ITEM 02.pdf	05/12/2022 11:11
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	CATALOGO ITEM 02.pdf	09/12/2022 09:10
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	Proposta moveisto item 2 - realinhada.rar	11/01/2023 17:08
Item: 3 - Mesa escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	PROPOSTA PE 08 SEDUC - item 3 - assinada.pdf	05/12/2022 11:44
Item: 4 - Mesa escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	PROPOSTA PE 08 SEDUC - item 4 assinada.pdf	05/12/2022 11:44
Item: 5 - Conjunto escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA ITEM 05 PRONTA.pdf	05/12/2022 11:42
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	CATALOGO ITEM 05.pdf	09/12/2022 09:20
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	Proposta moveisto item 5 - realinhada.rar	11/01/2023 17:10
Item: 6 - Conjunto escolar			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA ITEM 06 PRONTA.pdf	05/12/2022 11:47
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	CATALOGO ITEM 06.pdf	09/12/2022 09:28
08.898.003/0001-04	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	Proposta moveisto item 6 - realinhada.rar	11/01/2023 17:10

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins



000025

Termo de Adjucação do Pregão Nº 00008/2022 (SRP)

Às 17:34 horas do dia 02 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2022, referente ao Processo nº 2022/27000/2198, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: Conjunto escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32.290

Valor Estimado: R\$ 1.162,9200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 30,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	24/02/2023 14:00:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em virtude de Todos os licitantes restarem com suas propostas recusadas em razão de desistência e não aprovação das amostras apresentadas.

Item: 2

Descrição: Conjunto escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cja-05 , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.763

Valor Estimado: R\$ 1.162,9200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 30,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	24/02/2023 14:00:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em virtude de Todos os licitantes restarem com suas propostas recusadas em razão de desistência e não aprovação das amostras apresentadas.

Item: 3

Descrição: Mesa escolar

Descrição Complementar: Mesa Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Com Costura Em Chapa 16 , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão , Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Altura: 760 MM, Largura: 819 MM, Profundidade: 596 MM, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado , Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 41
Valor Estimado: R\$ 2.094,1200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 30,00

Fls

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

000026

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.000,0000

Item: 4**Descrição:** Mesa escolar

Descrição Complementar: Mesa Escolar Altura: 760 MM, Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Largura: 819 MM, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado , Profundidade: 596 MM, Material Estrutura: Tubo Aço Com Costura Em Chapa 16 , Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.094,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 30,00 %**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.000,0000

Descrição: Conjunto escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Conforme Modelo , Formato Mesa: Retangular , Material Tampo: Mdp , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.132**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.952,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 30,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 1.132 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.900,0000

Item: 6**Descrição:** Conjunto escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Formato Mesa: Retangular , Cor: Cinza , Tamanho: Conforme Modelo , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 368**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.952,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 30,00**Situação:** Adjudicado

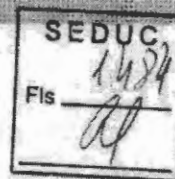
Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de

368 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.900,0000

000027

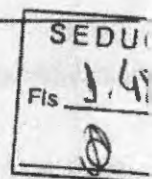
Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins



000029

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00008/2022 (SRP)

Às 16:12 horas do dia 08 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FABIO PEREIRA VAZ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2022/27000/2198, Pregão nº 00008/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32.290**Valor Estimado:** R\$ 1.162,9200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 30,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/02/2023 14:00:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em virtude de Todos os licitantes restarem com suas propostas recusadas em razão de desistência e não aprovação das amostras apresentadas.
Homologado	08/03/2023 16:12:32	FABIO PEREIRA VAZ	

Item: 2**Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cja-05 , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.763**Valor Estimado:** R\$ 1.162,9200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 30,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/02/2023 14:00:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em virtude de Todos os licitantes restarem com suas propostas recusadas em razão de desistência e não aprovação das amostras apresentadas.
Homologado	08/03/2023 16:12:33	FABIO PEREIRA VAZ	

Item: 3**Descrição:** Mesa escolar**Descrição Complementar:** Mesa Escolar Material Estrutura: Tubo Aço Com Costura Em Chapa 16 , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão , Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Altura: 760 MM, Largura: 819

MM, Profundidade: 596 MM, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado , Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41
Valor Estimado: R\$ 2.094,1200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 30,00

SEDU
Fis 14
0

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 41 Unidade .

00002

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	08/03/2023 16:12:34	FABIO PEREIRA VAZ	

Item: 4**Descrição:** Mesa escolar

Descrição Complementar: Mesa Escolar Altura: 760 MM, Dimensões Tampo: 600 X 900 X 19,40 MM, Largura: 819 MM, Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado , Profundidade: 596 MM, Material Estrutura: Tubo Aço Com Costura Em Chapa 16 , Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 2.094,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**30,00 %

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	08/03/2023 16:12:52	FABIO PEREIRA VAZ	

Item: 5**Descrição:** Conjunto escolar

Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Conforme Modelo , Formato Mesa: Retangular , Material Tampo: Mdp , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.132**Valor Estimado:** R\$ 2.952,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 30,00

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 1.132 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.900,0000
Homologado	08/03/2023 16:13:12	FABIO PEREIRA VAZ	

Item: 6**Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço , Componentes: Mesa E Cadeira , Formato Mesa: Retangular , Cor: Cinza , Tamanho: Conforme Modelo , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 368**Valor Estimado:** R\$ 2.952,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 30,00

SEDU
Fis. 149
Q

Adjudicado para: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 368 Unidade .

000030

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/03/2023 17:34:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 08.898.003/0001-04, Melhor lance: R\$ 2.900,0000
Homologado	08/03/2023 16:13:30	FABIO PEREIRA VAZ	

Fim do documento

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Waipainere, na Aldeia Serrinha, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.724,65 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA K10 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.
 CNPJ: 42.250.453/0001-16.
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Wakrero, na Aldeia Lajeado, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.616,90 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Weliton Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Waikawra, na Aldeia Cachoeira, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.634,70 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

000031

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA M. N, LTDA.
 CNPJ: 22.138.018/0001-97
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Romtepre, na Aldeia Boa Fé, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.535,56 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Welio Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE-AAEIX
 CONTRATADA: EMPRESA K10 ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.
 CNPJ: 42.250.453/0001-16.
 OBJETO: Realização de Serviço - Reforma e Ampliação, na Escola Estadual Indígena Dawapsikwa, na Aldeia Santa Cruz, no município de Tocantínia-TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.495,10 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edimar Srenokra Calixto Xerente - Representante legal da Contratante.
 Weliton Lima Araújo - Representante legal Contratada.

EDIMAR SRENOKRA CALIXTO XERENTE
 Presidente de Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022**

PROCESSO Nº 2022/27000/002198
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: MOVEIS TO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 08.898.003/0001-04
 OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventual aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.458.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
 Secretário- Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
 Assessora de Licitações



000032

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 147/2024

João Lisboa -MA, 16 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora,
GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.
Email: cpl@seduc.to.gov.br

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº4/2023 – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 8/2022.


Senhora Representante,

1. Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade desta Secretaria aderir, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços, nº4/2023, referente do Pregão Eletrônico nº 8/2022, da Secretaria de Educação Estado do Tocantins, contratação de aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo.
2. Solicito ainda que, uma vez atendido o pleito em tela, seja feito o encaminhamento do Ofício, com a respectiva autorização, a esta Secretaria.
3. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação desta Cidade, por meio do telefone (99) 99137-1647 ou do e-mail: davisonsormanni_12@hotmail.com

EMPRESA DETENTORA DA ATA
MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.898.003/0001-04
Email: moveisto@uol.com.br

SOLICITANTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA
CNPJ 07.000300/0001-10

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Data: 17/04/2024 13:43:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	UND	<p>Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Ampla concorrência</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa:</p> <p>Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento:</p> <p>Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx10mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiras plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

000034

medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.

Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.

Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão.

Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.

4	6	UND	<p>MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00 000035
---	---	-----	---	----------------------	--------------	-----------------------------

000036

			<p>5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e pontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUCTO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
5	566	UND	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 1.641.400,00

horizontais com pés acoplados.
Erguimento:
Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.

Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.

Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com afronte interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão,

000037

000038

confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Cadeira:

Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90° (noventa) graus no ângulo frontal e 75° (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiras de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*.

Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.

Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção

000039

termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.

Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites.

Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.

6	184	UND	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	<p>R\$ 2.900,00</p> <p>R\$ 533.600,00</p>

000040

horizontais com pés acoplados.
Erguimento:
Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.
Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.
Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.
Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.
Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão,

000041

confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Cadeira:

Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90° (noventa) graus no ângulo frontal e 75° (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiras de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*.

Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.

Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção

000042

termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.

Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.

VALOR TOTAL | RS 2.227.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0000

Ofício nº 0148/2024

Palmas, 16 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Representante
MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 08.898.003/0001-04
Email: moveisto@uol.com.br

Palmas - TO.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 0185/2023.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº4/2023 – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 8/2022.

Senhora Representante,

1. Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade desta Secretaria aderir, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços, nº4/2023, referente do Pregão Eletrônico nº 8/2022, da Secretaria de Educação Estado do Tocantins, contratação de aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme Termo de Referência, anexo.

2. Solicito ainda que, uma vez atendido o pleito em tela, seja feito o encaminhamento do Ofício, com a respectiva autorização, a esta Secretaria.

3. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação desta Cidade, por meio do telefone (99) 99137-1647 ou do e-mail: davisonsormanni_12@hotmail.com

SOLICITANTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA
CNPJ 07.000300/0001-10
E-MAIL: semed2020jl@hotmail.com

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Data: 17/04/2024 13:41:44-0300
Verifique em <https://validar.digitegov.br>


DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES

medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por inersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.

Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.

Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão.

Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.

000045

4	6	UND	<p>MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiras plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00 000046
---	---	-----	--	----------------------	--------------	-----------------------------

000047

			<p>JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
5	566	UND	<p>CONJUNTOPARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 1.641.400,00

arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.

Erguimento:

Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.

Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.

Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com

000048

afronte interna reta e fronte externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO".

Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Cadeira:

Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*.

Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a

000049

000050

			<p>superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.</p> <p>Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.</p>			
6	184	UND	<p>CONJUNTOPARA PROFESSOR / CJP - 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm. Mesa:</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 533.600,00

000051

Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.

Erguimento:

Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.

Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiras plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão *antiferruginosa*, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó,

000052

polimerizada em estufa.

Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO".

Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.

Cadeira:

Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa.

Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químicos, decapante e desoxidante

000053

por imersão *antiferruginosa*.
Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.

Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.

Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. A fixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites.

Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.

VALOR TOTAL R\$ 2.227.000,00



SGD: 2024/27009/075

OFÍCIO Nº 09/2024/SL/SEDUC

Palmas, 17 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação
Maranhão-MA.

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2023.
Processo: 2022/27000/0002198

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 147/2024, o qual solicita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022 e, atendendo disposto art. 22, parágrafo 3º do Decreto Estadual 6.081/2020, que disciplina o Regulamento do Sistema de Registro de Preços no Estado do Tocantins informamos a Vossa Senhoria que Autorizamos a adesão da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa do Estado do Maranhão, à referida Ata registrada em favor da empresa **MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, sob o CNPJ nº 08.898.003/0001-04**, nos quantitativos discriminados no anexo a este ofício.

Informamos que a vossa solicitação será atendida conforme itens e quantitativos disponíveis observadas e seguidas todas as regras contidas no Edital de Licitação do supracitado Pregão, ficando a adesão limitada a 50% do quantitativo registrado para cada item, conforme disposições do decreto que regulamenta a matéria no Estado do Tocantins.

Em observância ao disposto no art. 21 § 5º do Decreto nº 6.081/2020, alertamos que após presente autorização, “o Órgão Não Participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata, **devendo ser encaminhado ao Órgão Gerenciador cópia do contrato devidamente** assinado, juntamente com o extrato de publicação, para fins de controle”.

Ressaltamos que a autorização para adesão a Ata, fica condicionada a aceitação do fornecedor desde que não prejudique os compromissos assumidos com a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Graciana Herculano de Albernaz Ribeiro
Superintendente de Licitações
ATO Nº 1.335 - NM



ANEXO AO OFÍCIO Nº 09/SL/SEDUC
ADESÃO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

3	20	UND	<p>Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Ampla concorrência</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais.</p> <p>Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo.</p> <p>Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
---	----	-----	--	----------------------	--------------	---------------





		<p>de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau</p>		
--	--	---	--	--



			<p>de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
--	--	--	--	--	--	--





4	06	UND	<p>MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais.</p> <p>Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo.</p> <p>Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
---	----	-----	---	----------------------	--------------	---------------



			<p>meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório</p>		
--	--	--	--	--	--





			<p>credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.</p>			
5	566	UND	CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP - 01. Estrutura formada em aço	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 1.641.400,00





			<p>SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm</p>		
--	--	--	---	--	--





			<p>aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiras frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.</p> <p>Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDOC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90° (noventa) graus no ângulo frontal e 75° (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de</p>		
--	--	--	--	--	--





		<p>solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2° (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta,</p>			
--	--	--	--	--	--





			<p>laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.</p> <p>Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.</p>			
6	184	UND.	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP – 01.</p> <p>Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm.</p> <p>Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	R\$ 2.900,00	R\$ 533.600,00



		<p>arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados.</p> <p>Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais.</p> <p>Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo.</p> <p>Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente.</p> <p>Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiras plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico</p>			
--	--	--	--	--	--





		<p>injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm.</p> <p>Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e pontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.</p> <p>Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa.</p> <p>Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites.</p>		
--	--	---	--	--





		<p>Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta.</p> <p>Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiras de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão <i>antiferruginosa</i>.</p> <p>Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa.</p> <p>Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento.</p>			
--	--	--	--	--	--





			Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.			
VALOR TOTAL						RS 2.227.000,00

(assinatura digital)

Graciana Herculano de Albernaz Ribeiro
Superintendente de Licitações
ATO Nº 1.335 - NM



Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 17/04/2024 16:39:20.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6AF70C180198AB39

MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 07.000300/0001-10
E-MAIL: semed2020jl@hotmail.com

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº4/2023 – Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 8/2022.

Objeto: Contratação da Empresa para Aquisição de Móveis Escolares, atendimento a Secretaria municipal de Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2022 - SRP.

ATT. Senhor DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário municipal de Educação.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício nº 0148/2023, e em atenção à sua solicitação, informamos que estamos de acordo e aceitamos fornecer os mobiliários demandados por esta Secretaria, em conformidade com as condições e termos acordados no contrato do Edital e Termo de Referência, nas quantidades e valores solicitados na apresentação do ofício endereçado a nossa empresa.

Sendo assim, e de posse do nosso aceite, autorizamos esta secretaria a dar prosseguimento aos tramites legais para a conclusão do processo.

Sem mais e certos de suas providências, agradecemos pela atenção e estamos à sua disposição sempre que necessitar.

Palmas TO, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

MOVEISTO FAB. DE
MOVEIS
LTDA:08898003000104

Assinado de forma digital por
MOVEISTO FAB. DE MOVEIS
LTDA:08898003000104
Dados: 2024.04.17 14:17:09
-03'00'

JOSE CARLOS PAZ
DOS
SANTOS:18445381
415

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS PAZ DOS
SANTOS:18445381415
Dados: 2024.04.17 14:17:41
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0000

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº. 003 e CONSOLIDAÇÃO

000073

Pôr este instrumento particular, os abaixo assinados:

HERICA MARQUES VIEIRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 680.699 SSP/TO e do CPF/MF. N.º 982.587.611-53, Nascida no dia 02/02/1984, residente e domiciliado a QDR 52, LT 04, RUA 05, Taquaralto – Palmas – TO, CEP: 77.270-000

JOSE CARLOS PAZ DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Nascido do dia 27/05/1957, portador da cédula de identificação n.º CNH. 00493243685 DETRAN/TO e do CPF/MF. N.º 184.453.814-15, residente, setor Sul, - Palmas – TO, CEP: 77.270-000.

Únicos sócios quotistas da empresa regida sob o "**MOVESTO COM DE MOVEIS LTDA – EPP**" inscrita no Ministério da Fazenda sob n.º. 08.898.003/0001-04, com sede social sito a AV Palmas C/ Av P-01, Qdr 25, Lotes 27 e 28, Taquaralto, Palmas – TO CEP. 77.270-000, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCETINS, sob n.º. 172.00294053, por despacho do dia 19/06/2007 resolvem de comum, acordo alterar seu contrato terceira vez com as seguintes finalidades;

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o Sr, **ANTONIO JOSE VIEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 1.586.374 SSP/TO, e do CPF/MF. N.º 166.624.071-00, Nascido no dia 25/07/1956, Quadra 906 Sul, Alameda 14, , SN, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.023.422.

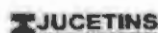
CLAUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade o Sr **JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural da cidade de Gurupi – TO, portador do RG N.º 930.632 SSP/TO, Data da Expedição dia 07/01/2015 2ª VIA, e do CPF n.º 029.506.171-58, Nascido no dia 19/11/1997, residente e domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 14, , SN, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.023.422.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a Sra, **HERICA MARQUES VIEIRA** , que cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas de capital, já integralizada no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para o sócio, **ANTONIO JOSE VIEIRA**

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a Sra, **JOSE CARLOS PAZ DOS SANTOS**, que cede e transfere parte de sua quotas de capital, já integralizada no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para o sócio, **ANTONIO JOSE VIEIRA**, e cede e transfere parte de sua quotas de capital, já integralizada no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para o sócio, **JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA**

CLAUSULA QUINTA – O capital social da empresa que e de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, após e cessão de transferências de quotas fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB N.º 20200041061.
PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000492043. NIRE: 17200294053.
MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

00007.

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ANTONIO JOSE VIEIRA	735.000	98	735.000,00
JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA	15.000	02	15.000,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

Parágrafo único: Os sócios retirantes declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente, todos seus direitos e haveres perante a sociedade referente a sessão e transferência de suas quotas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, do cessionário e da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade Passa a ser exercida por, **ANTONIO JOSE VIEIRA**, que assina para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando-a ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – As atividades da sociedades passa a ser:

3102100 Fabricação de moveis escolares;

4649404 Comercio atacadista de moveis escolar;

2512800 Fabricação de esquadrias de metal;

4672900 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;

4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4642702 Comercio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança;

4671100 Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;

2542000 Fabricação de artigos de serralharia;

4646002 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647801 Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papel;

4649402 Comercio atacadista de aparelho eletrônico de uso pessoal e doméstico;

4651601 Comercio atacadista de equipamentos de informática;

4679699 Comercio atacadista de material de construção.

Parágrafo Único para cumprimento da IN 62, anexo IV

OBJETO DO ESTABELECIMENTO SEDE

3102100 Fabricação de moveis escolares;

4649404 Comercio atacadista de moveis escolar;

2512800 Fabricação de esquadrias de metal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

4672900 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
 4642702 Comercio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança;
 4671100 Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;
 2542000 Fabricação de artigos de serralharia;
 4646002 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4647801 Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papel;
 4649402 Comercio atacadista de aparelho eletrônico de uso pessoal e doméstico;
 4651601 Comercio atacadista de equipamentos de informática;
 4679699 Comercio atacadista de material de construção.

CLAUSULA NONA – Alterar o endereço para: - AVENIDA P – 01, QUADRA 34, LOTE 16, 17 E 18, 5ª ETAPA, TAQUARALTO – PALMAS – TO CEP: 77.064.631.

CLAUSULA DECIMA – Alterar o nome empresarial para: **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA.**

1. Consolidação do Contrato Social

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA.** com sede social na, AVENIDA P – 01, QUADRA 34, LOTE 16, 17 E 18, 5ª ETAPA, TAQUARALTO – PALMAS – TO CEP: 77.064.631.

Clausula Segunda – As atividades exploradas são:

3102100 Fabricação de moveis escolares;
 4649404 Comercio atacadista de moveis escolar;
 2512800 Fabricação de esquadrias de metal;
 4672900 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
 4642702 Comercio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança;
 4671100 Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;
 2542000 Fabricação de artigos de serralharia;
 4646002 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4647801 Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papel;
 4649402 Comercio atacadista de aparelho eletrônico de uso pessoal e doméstico;
 4651601 Comercio atacadista de equipamentos de informática;
 4679699 Comercio atacadista de material de construção.

Parágrafo Único para cumprimento da IN 62, anexo IV
OBJETO DO ESTABELECIMENTO SEDE

3102100 Fabricação de moveis escolares;
 4649404 Comercio atacadista de moveis escolar;
 2512800 Fabricação de esquadrias de metal;
 4672900 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

4642702 Comercio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança;
 4671100 Comercio atacadista de madeiras e produtos derivados;
 2542000 Fabricação de artigos de serralharia;
 4646002 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4647801 Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papel;
 4649402 Comercio atacadista de aparelho eletrônico de uso pessoal e doméstico;
 4651601 Comercio atacadista de equipamentos de informática;
 4679699 Comercio atacadista de material de construção.

Clausula Terceira – A administração da sociedade e exercida por, **ANTONIO JOSE VIEIRA**, que assina para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quarta – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750,000 (setecentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
ANTONIO JOSE VIEIRA	735.000	98	735.000,00
JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA	15.000	02	15.000,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

Clausula Quinta – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio a suas atividades em 25/06/2007.

Clausula Sexta – A responsabilidade de cada sócio e nas obrigações assumidas pela sociedade e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Sétima: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula Oitava – Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

Clausula Nona – E expressamente vedado a qualquer dos sócios, o uso do nome da sociedade em operações estranhas a mesma, tais como, avais, fianças, endossos, e outros semelhantes, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer aduso cometido.

Clausula Décima – A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência, ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do capital social assim o deliberar.

Clausula Décima Primeira – Deliberar a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas cotas.

Clausula Décima Segunda – As quotas de capital são individuais, não podendo ser cedidas em todo ou em parte por qualquer dos sócios, sem prévio consentimento dos outros sócios, aos quais em igualdade de condições assiste o direito de preferência na respectiva aquisição, dentro das formas legais vigente.

Clausula Décima Terceira - Ao sócio que não desejar continuar na sociedade, e facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de balanço apurado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas.

Clausula Décima Quarta - No caso de falecimento ou decretação de incapacidade de qualquer dos sócios, seus herdeiros exercerão em conjunto do falecido ou incapaz, podendo ainda, os herdeiros caso desejarem os outros sócios, pela maioria do capital social, optar pelo pagamento correspondente na forma e condições aqui estabelecidas.

Clausula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula Décima Sexta - O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, encerrado-se a cada 31 de Dezembro.

Clausula Décima Setima Que para exploração da mesma atividade, poderão ser constituídas filiais, tantas quanto necessárias se fizerem e onde desejar, uma vez atendidas as normas legais e de concessão.

Clausula Décima Oitava - Fica eleito o foro desta Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

Clausula Décima Oitava - Fica eleito o foro desta Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento..

Palmas, TO, 17 de Janeiro de 2020.

TAB. TAQUARALTO
 TAB. TAQUARALTO
 ANTONIO JOSE VIEIRA

TAB. TAQUARALTO
 JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA

TAB. TAQUARALTO
 HERICA MARQUES VIEIRA

TAB. TAQUARALTO
 JOSE CARLOS PAZ DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
 www.simplifica.to.gov.br

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
 Rua 06, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-400 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>



Selo Digital nº 127456AAA656803-JNW,
 127456AAA656804-RVS

Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de **HÉRICA MARQUES VIEIRA** e **JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS**. *0005* 947774*. Dou fé. Palmas-Tocantins, 20 de janeiro de 2020. EMOLUMENTOS: R\$10,12, Taxa Judiciária: R\$2,84, Funcivil: R\$2,00, ISS: R\$0,50, TOTAL: R\$15,46. Raisyane Martins Costa - Escrevente.

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
 Rua 06, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-400 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>



Selo Digital nº 127456AAA656806-QPI

Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA**. *0005* 154467*. Dou fé. Palmas-Tocantins, 20 de janeiro de 2020. EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$3,87 Raisyane Martins Costa - Escrevente.

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JTB
 Rua 06, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-400 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>



Selo Digital nº 127456AAA656878-DBH

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **JOAO RICARDO QUEIROZ VIEIRA**. *0005* 692470*. Dou fé. Palmas-Tocantins, 20 de janeiro de 2020. EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,25, TOTAL: R\$7,73. Raisyane Martins Costa - Escrevente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 14:56 SOB Nº 20200041061.
 PROTOCOLO: 200041061 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000492043. NIRE: 17200294053.
 MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 03/02/2020
www.simplifica.to.gov.br



000080

LIVRO 301

FOLHA 065

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
COMARCA DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS
TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRADOR CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ
MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA a favor de **JOS CARLOS PAZ DOS SANTOS** na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, (31/05/2021), neste Município e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Joalis Silva dos Santos, Escrevente compareceu, como outorgante, **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº-08.898.003/0001-04, com sede à Avenida P01, quadra 3- lotes 16, 17 e 18 - 5ª Etapa, Setor Sul - Taquaralto nesta Capital neste ato representada por seu Administrador ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, comerciante portador da Cédula de Identidade nº 623762/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01945280429/DETRAN/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 166.624.071-00, em que declarou que não possui, filho de Geraldo Vieira Diniz e Maria Rodrigues Vieira, residente domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 14, Lote 11, Plano Diretor Sul, nesta Capital Reconhecida como a própria por mim, Joalis Silva dos Santos, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - E perante mim, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.418.821/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 184.453.814-15, email : não informado, filho de Eliezer Cavalcanti Dos Santos e Clarice Paz Cavalcanti, residente domiciliado à rua P-04, quadra 07, lote 05, Setor Sul, nesta Capital, ao qual confere seguintes poderes: para representar a outorgante junto aos **órgãos e entidades públicas tanto da administração direta, quanto da administração indireta**, no âmbito da União, estados e municípios, podendo para tanto, promover a participação da firma outorgante em licitações, podendo retirar editais, cartas-convites, consultas prévias, apresentar documentação, assinar respectivas atas, contrapor recursos, formular impugnações, renunciar ao direito de recursos, formular ofertas e lances de preços para praticar todos os demais atos pertinentes ofertante em nome da representada, praticar os atos necessários e pertinentes a participação da outorgante nas licitações, em qualquer de suas modalidades, usando dos recursos legais acompanhando-os, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar e promover o que for necessário, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Selo Digital

FOLHA 065

127456AAA921942-QFX, 127456AAA921943-DJM, 127456AAA921944-DUK. Eu, Joalis Silva dos Santos, Escrevente, que a digitei. Eu, Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$89,71, Taxa Judiciária: R\$23,28, Funcivil: R\$12,06, ISS: R\$4,48, Reurb-S: R\$2,11, TOTAL: R\$131,64. Palmas-TO, 31 de maio de 2021. (aa.) MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, ANTONIO JOSÉ VIEIRA, Representante da Outorgante. Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Joalis Silva dos Santos, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o *[assinatura]* da Verdade

Palmas-TO, 31 de maio de 2021

[assinatura]
Joalis Silva dos Santos
Escrevente

[assinatura]
Joalis Silva Dos Santos
ESCREVENTE.



000082

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17200294053	CNPJ 08.898.003/0001-04
NOME EMPRESARIAL MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.87.3A.88.B7.E1.54.B0.75.EB.90.1B.FD.9E.E2.F8.57.DD.A1.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08898003000104	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA:08898003000104	873533402712764213 2	11/04/2024 a 11/04/2025	Sim
Contador	69137412191	GILDAY TAVARES SOARES:69137412191	152506994142445701 8	14/08/2023 a 13/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.87.3A.88.B7.E1.54.B0.75.EB.90.1B.
FD.9E.E2.F8.57.DD.A1.5D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2024 às 17:17:16

EC.12.BF.66.E3.6C.CE.BE
23.18.8F.FF.9F.04.AE.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA

DOC IDENTIDADE/ORG EMASCULP
 1586374 SEP TO

CPF 166.524.071-00 DATA NASCIMENTO 23/07/1958

FILIAÇÃO
 GERALDO VIEIRA NIBIZ
 MARTA RODRIGUES VIEIRA

PERMISSÃO ACC CAT/GR
 D

Nº REGISTRO 01945280429 VALIDADE 07/10/2026 Nº HABILITAÇÃO 13/12/1975

OBSERVAÇÕES
 sem observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO 13/10/2021

CLAUDIO ALEX VIEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE 90835746045
 10029280652

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2308275458

PROIBIDO PLÁSTICAS 2308275458

TABELIONATO TAQUARALTO
 PLÁZEA HENRIQUE DE OLIVEIRA - 136E - JALU
 Rua 03, Quadra 06, Lote 07 - CEP: 77.000-00 - Taquaralto - Tocantins - TO
 www.cartorioequatorial.com.br - Fones: (62) 3512-2431 / (62) 3512-1857

Confirme a Autenticidade: <http://cartoriadoria.tjto.jus.br/mex.php/selo01>

Selo Digital nº 427450AAE050798-4HU

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 10026
 Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2022 - 16:30:25.

Valéria Noronha Costa - Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57,
 ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,44



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 930.632 2ª Via DATA DE EMISSÃO 20/12/2018

JOÃO RICARDO QUEIROZ VIEIRA

FILIAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
JEANY DE SOUZA QUEIROZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GURUPI-TO 19/11/1997

CERT. NASC. Nº 2.850, LV A - 04, FLS 112, EM 28/01/2015
PALMAS-TO TAQUARALTO

LEI Nº 7/118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO TAQUARALTO
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO TB

Rua 09, Quadra 03, Lote 11 - CEP: 77270-000, Taquaralto - Palmas - TO
www.cartorioataquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-7400 / 3571-1675 / 3571-1872

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.us.br/index.php/ae-odigital>

Selo Digital nº 127456AAE050793-ZCA

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. nº 0026.
Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2022, 10:30:25.

Valéria Noronha Costa - Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,44

000084



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.418.821 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2012

NOME << JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << ELIEZER CAVALCANTI DOS SANTOS >>
<< CLARICE PAZ CAVALCANTI >>

NATURALIDADE JOÃO ALFREDO - PE DATA DE NASCIMENTO 27/05/1957

DOC. ORIGEM << CC.1021 L.B4 F.197V CART.JOÃO ALFREDO-PE 01.06.1989 >>

CPF 184.453.814-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

F-53 24.839 - 0XXX

85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 08R-27

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR José Carlos Paz dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO TAQUARALTO

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 05, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO

e-mail: flvho@cartariotaquaralto.com.br - Fone: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1872

Boleto Digital nº 127468AAA23348-BZX

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé *0041.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2017 - 13:18:45.

Camila Felipa Campos Guioz - Escrevente

Custas: R\$1,25, FUNTAVZL: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TFI: R\$0,25



h

000086

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.898.003/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2007
NOME EMPRESARIAL MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ERA TUBULAR			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.53-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV P-01, QUADRA 34, LOTES 16, 17 E 18, 5ª ETAPA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 77.084-631	BARRIO/DISTRITO SETOR SUL (TAQUARALTO)	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISTO@UOL.COM.BR		TELEFONE (63) 3571-1708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2024 às 10:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CDNSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

006087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.898.003/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:32 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **777F.8F8D.EF7A.87A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5602652

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

000089

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MOVEISTO FAB DE MOVEIS LTDA

CNPJ 08.898.003/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de móveis com predominância de metal

ENDEREÇO: AV PALMAS, SN, Setor Sul (Taquaralto) - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 6 de Abril de 2024 - 09h 55m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000090



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.898.003/0001-04
Razão Social: MOVESTO COM DE MOVEIS LIDA
Endereço: AV PALMAS C AV P01 QD 25 LOTES 27 E 28 SN / TAQUARALTO / PALMAS / TO / 77270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040503021382092320

Informação obtida em 06/04/2024 09:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00009

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 08.898.003/0001-04

Contribuinte: **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA** Inscrição: 190357

Endereço oficial: **TAQ. 5A ETAPA FL.01, AV. P-01, QD.34, LOTE 16/18, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **TAQ. 5A ET FL.01 (STA BARBARA), AV. P-01, Nº S/N, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **08.898.003/0001-04**
Código de validação: **dd805.24bd1.40f35-1022405**

Palmas, 20 de Março de 2024 às 14:06.

Certidão válida até 19 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.898.003/0001-04

Certidão n°: 19238897/2024

Expedição: 20/03/2024, às 14:09:49

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.898.003/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

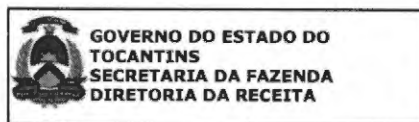
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.401.497-7

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM
<input checked="" type="checkbox"/> 2					<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL MOVEISTO FAB DE MOVEIS LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA NOVA ERA TUBULAR			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 08.898.003/0001-04	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 27/07/2007	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV	4.2 - NOME DO LOGRADOURO PALMAS	4.3 - NÚMERO SN	
4.4 - COMPLEMENTO AV 9-01 QD 34 LT 16/18 5 ETAPA	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Setor Sul (Taquaralto)	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA moveisto@uol.com.br			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 3571-1708	4.12 - CEP 77.064-631

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200294053	5.2 - DATA DO REGISTRO 19/06/2007	5.3 - CAPITAL SOCIAL 750.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ÚNICO 3 - FILIAL 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRISÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 3102-1/00	DESCRISÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Fabricação de móveis com predominância de metal		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 3102-1/00	DESCRISÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Fabricação de móveis com predominância de metal		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 3102-1/00	DESCRISÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Fabricação de móveis com predominância de metal		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 3 - POSSEIRO 4 - COMODATÁRIO 5 - CONDOMÍNIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCR
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 691.374.121-91	7.2 - NOME GILDAY TAVARES SOARES	7.3 - CRC TO-001621/O-0
7.4 - ENDEREÇO QD 108 N AL 14 LT 42 CENTRO		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE (63) 3224 - 7795	7.6 - E-MAIL GILDAY@BRTURBO.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.006-116

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 166.624.071-00	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO JOSE VIEIRA	
8.3 - C.I. 0000000623762	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/GO	8.5 - ENDEREÇO QDR 906 SUL, ALAMEDA 14, LOTE 11, PLANO DIRETOR SU
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.023-422
		8.9 - CÓD DDD TELEFONE (63)

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE: RAZAO, ENDEREÇO, CAPITAL, CNAE, RESP. DECLARANTE E SOCIO.		
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO	9.4 - DATA 26/3/2020	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR ÁGUINEL VALERIO DE SOUZA NETO	9.6 - MATRÍCULA 11185678	

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	HOMOLOGAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11	MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA: 26/03/2020 NOME - MATRICULA: AINOÁ MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO - 8324468	DATA: 26/03/2020 NOME - MATRICULA: MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA - 8246131

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.401.497-7

12.1 - CPF/CNPJ 029.506.171-58	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JOÃO RICARDO QUEIROZ VIEIRA				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO QD.906 SUL, AL.04, LT.11					12.6 - CI Nº 930.362	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.023-422	12.11 - DDD TELEFONE 63-3571-1708	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 2

12.15 - CPF/CNPJ 166.624.071-00	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ANTONIO JOSE VIEIRA				12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO QDR 906 SUL, ALAMEDA 14, LOTE 11, PLANO DIRETOR SUL					12.20 - CI Nº 0000000623762	12.21 - ORG. EXPED SSP/GO
12.22 - MUNICÍPIO PALMAS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.023-422	12.25 - DDD TELEFONE (63)	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 98

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
--------------	-------------

000095

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

27/3/2020 11:03:27

27/3/20



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 1dcf72ed

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

CNPJ n. 08.898.003/0001-04

Certidão emitida em: 27/02/2024, às 08:38:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/02/2024, 08:39:32



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.898.003/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Termo de Abertura

000038

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 73, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, município Palmas, CNPJ nº 08.898.003/0001-04, Número de Registro (NIRE) 17200294053.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/06/2007

Ato constitutivo: 17200294053

Palmas, 01/01/2023

ANTONIO JOSE VIEIRA

Administrador, Sócio
CPF 166.624.071-00

GILDAY TAVARES SOARES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001621

Empresa: NOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0064
 Número livro: 0005

000095

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	7.405.061,930	57.789.430,33	61.368.150,21	3.826.342,050
2	ATIVO CIRCULANTE	7.377.061,930	57.599.430,33	61.356.150,21	3.610.342,050
3	DISPONÍVEL	801.222,910	33.043.227,32	33.522.301,75	322.148,480
4	CAIXA	203.130,680	1.276.970,34	1.443.277,69	36.823,330
5	CAIXA GERAL	203.130,680	1.276.970,34	1.443.277,69	36.823,330
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,880	22.640.063,58	21.760.063,58	280.881,880
507	BANCO BRADESCO S.A	1,000	22.040.063,58	21.760.063,58	280.001,000
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	598.091,230	9.726.193,40	10.318.960,48	5.324,180
508	APLICACAO BRADESCO S/A	598.091,230	9.726.193,40	10.318.960,48	5.324,150
12	CLIENTES	427.211,250	13.510.286,40	11.788.807,43	2.138.698,220
13	DUPLICATAS A RECEBER	427.211,250	13.510.286,40	11.788.807,43	2.138.698,220
14	CLIENTE DIVERSO	427.211,250	13.510.286,40	11.788.807,43	2.138.698,220
18	OUTROS CRÉDITOS	232.376,320	592.258,70	437.841,11	388.794,910
20	TÍTULOS A RECEBER	2.020,820	78.400,00	68.745,67	11.678,590
554	CARTÕES DE CRÉDITO	2.020,820	78.400,00	68.745,67	11.678,590
24	ADiantamento a EMPREGADOS	0,00	1.342,46	1.342,46	0,00
26	ADiantamento DE 13º SALÁRIO	0,00	1.342,46	1.342,46	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSA	230.398,800	912.817,34	367.762,88	378.118,780
30	ICMS A RECUPERAR	230.355,500	214.569,58	341.818,60	103.106,480
40	COFINS A RECUPERAR	0,00	244.807,85	12.952,20	232.255,480
41	PIS A RECUPERAR	0,00	53.140,01	13.382,18	39.757,830
53	ESTOQUE	5.816.281,450	10.453.656,91	15.807.198,92	762.708,440
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.816.281,450	10.453.656,91	15.807.198,92	762.708,440
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.185.144,430	10.453.656,91	13.877.882,90	762.708,440
56	MATÉRIA-PRIMA	1.729.307,020	0,00	1.729.307,02	0,00
901	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.000,000	180.000,00	2.000,00	218.000,000
111	IMOBILIZADO	28.000,000	180.000,00	2.000,00	218.000,000
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.000,000	180.000,00	0,00	220.000,000
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,000	190.000,00	0,00	220.000,000
128	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E BENS. ACUMUL.	2.000,000	0,00	2.000,00	4.000,000
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.000,000	0,00	2.000,00	4.000,000
140	PASSIVO	7.405.061,930	11.487.983,79	7.838.943,91	3.826.342,050
150	PASSIVO CIRCULANTE	6.677.443,440	11.110.396,59	7.808.223,35	3.172.270,280
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.195,490	0,00	0,00	27.195,490
351	EMPRÉSTIMOS	27.195,490	0,00	0,00	27.195,490
511	EMPRÉSTIMO C/ SOCIOS	27.195,490	0,00	0,00	27.195,490
164	FORNECEDORES	6.644.748,920	10.653.258,04	7.098.207,26	3.089.698,140
166	FORNECEDORES	6.644.748,920	10.653.258,04	7.098.207,26	3.089.698,140
589	A E G COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0,00	0,00	23.000,00	23.000,000
628	A F DE FREITAS E CIA LTDA ME	0,00	0,00	80,00	80,000
537	ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA	159.682,050	499.205,00	768.882,14	429.389,190
635	ALCANTARA E FARIÁ LTDA	0,00	0,00	1.827,75	1.827,730
629	AM TACOGRAFO COM VAREJ PARA VEI AUTOMOTORES LTDA	0,00	0,00	58,29	58,290
624	AMAZON ADD IND. E COM. LTDA	0,00	966.423,80	1.132.940,85	171.517,050
592	CENTER TINTAS PERRAGISTA LTDA - ME	0,00	0,00	387,00	387,000
500	CHICAGO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	20.453,920	0,00	0,00	20.453,920
569	COFERPA COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA-ME	665,000	0,00	0,00	665,000
598	COMERCIAL INSTALADORA JOOE LTDA- EPP -63-3215-1155	0,00	0,00	1.134,00	1.134,000
590	COMPRESSORES PALMARES LTDA - EPP	0,00	0,00	502,50	502,500
606	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S	0,00	8.280,00	53.584,33	45.304,330
557	DAL PIZZOL E MOURA CIA LTDA	6.215,070	0,00	24.865,34	31.080,410
572	DHABI STEEL BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0,00	482.000,00	523.517,94	41.517,940
618	FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE CONS LTDA	0,00	0,00	894,54	894,540
618	FABIANO COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	0,00	0,00	14.797,13	14.797,130
588	FERRARI COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	140.000,000	183.000,00	140.000,00	97.000,000
568	FLAMEL COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	128.981,670	0,00	0,00	128.981,670
167	FORNECEDOR KS	7.851,830	0,00	0,00	7.851,830
545	G. VIEIRA FERNANDES CIA LTDA	1.737.880,630	1.780.000,00	49.253,16	26.983,790
505	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A.	0,00	0,00	16.480,00	16.480,000
630	GP PNEUS LTDA	0,00	0,00	140.898,92	140.898,920
600	GURUFER IND COM PROD SIDERURGICOS LTDA	0,00	328.000,00	470.698,92	142.698,920
544	J V PLAST EIRELI	37.064,790	0,00	0,00	37.064,790
634	J. A. FLEX PROMOCAO DE VENDAS LTDA	0,00	0,00	1.145,00	1.145,000
638	JBC PERFIL COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	0,00	3,20	3,200
631	LUDIANI PRODUTOS DERIVADOS DO ACO LTDA	0,00	40.000,00	45.000,00	5.000,000
593	M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3215-3346	0,00	0,00	3.080,00	3.080,000
539	MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	30.880,000	25.000,00	0,00	5.880,000
587	MOB COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIAS LTDA	0,00	0,00	793,80	793,800
561	MIRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA	9.000,090	0,00	0,00	9.000,090
605	NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	0,00	1.567,50	1.567,500
522	PAPEIS GOMADOS LIDER E COMERCOS S.A	4.414,740	0,00	0,00	4.414,740
558	PALMAR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	25.113,210	0,00	44.618,07	69.731,280

00010

Empresa: MOVEISTO FAMIL DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 08.896.003/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0065
Número Livro: 0005

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
625	PERFILADOS MACOMI LTDA	0,00	176.736,00	190.000,00	13.264,00C
562	R C MAIA BARRETO EIRELI	6.756,00C	0,00	21.945,21	28.701,21C
627	R.L. LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - ME	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00C
612	SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA - SP	0,00	0,00	838,23	838,23C
617	TPI - TECNICA EM PINTURA INDUSTRIAL LTDA - EPP	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
546	TUPER S.A. DIV. TUBOS	318.520,98C	327.747,81	75.492,53	66.265,70C
563	VIVIANE DE SIQUEIRA MARQUES ME	32.400,00C	0,00	0,00	32.400,00C
580	W L ATACADISTA LTDA	0,00	0,00	1.257,48	1.257,48C
556	XING COMERCIAL	90,00C	0,00	0,00	90,00C
513	FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	127.586,36C	179.602,00	336.435,41	294.419,77C
514	ACD CIARENSE INDUSTRIAL LTDA	522.762,13C	252.483,62	228.121,95	498.400,46C
548	ALLSOLDA BRASIL LTDA	2.853,94C	0,00	0,00	2.853,94C
549	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	2.328.635,60C	4.505.189,81	2.790.684,99	622.130,78C
550	COMERCIAL FERRONORTE LTDA - FZ4 - TD	742.611,68C	589.784,00	0,00	152.827,68C
551	DIMENSÃO AÇOS PLANOS LTDA	231.826,18C	200.000,00	0,00	31.826,18C
552	ECLUSTOMIZE CONSULT E SOFT LTDA	1.395,59C	0,00	0,00	1.395,59C
553	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	9.946,58C	0,00	0,00	9.946,58C
521	MUNDO DOS FERROS DIST DE FERROS E AÇO LTDA	11.477,68C	9.800,00	0,00	1.677,68C
169	OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	382.635,20	434.216,70	52.181,50C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	382.635,20	434.216,70	52.181,50C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	366.757,84	407.091,55	40.333,71C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	7.404,87	7.404,87C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	4.442,92	4.442,92C
179	PIS A RECOLHER	0,00	2.725,16	2.725,16	0,00
180	COFINS A RECOLHER	0,00	12.557,20	12.557,20	0,00
185	OBIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.502,07C	78.104,38	72.780,30	3.198,11C
186	OBIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.123,03C	54.887,30	49.514,87	4,90C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.186,03C	45.853,27	42.667,24	0,00
188	PRO-LABORE A PAGAR	937,00C	937,00	0,00	0,00
652	FÉRIAS A PAGAR	0,00	7.246,83	7.246,83	0,00
189	OBIGAÇÕES SOCIAIS	1.278,04C	21.888,25	22.888,25	3.498,15C
191	INSS A RECOLHER	1.112,08C	17.404,78	18.939,28	2.646,58C
192	FGTS A RECOLHER	265,96C	3.648,20	3.887,35	526,00C
655	IRRF SOBRE FOLHA	0,00	16,18	38,60	22,51C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	727.838,09C	287.348,20	323.818,35	694.571,89C
243	CAPITAL SOCIAL	790.000,00C	0,00	0,00	790.000,00C
244	CAPITAL RESERVA	790.000,00C	0,00	0,00	790.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	750.000,00C	0,00	0,00	750.000,00C
254	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.381,51D	297.165,20	223.618,58	96.928,19D
255	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.381,51D	297.165,20	223.618,58	96.928,19D
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	37.517,98	37.517,98	0,00
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.381,51D	111.064,62	37.517,98	95.928,19D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	148.582,60	148.582,60	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	849.677,49	849.677,49	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	849.677,49	849.677,49	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	33.116,41	33.116,41	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.791,48	7.791,48	0,00
302	FÉRIAS	0,00	7.246,83	7.246,83	0,00
304	FGTS	0,00	544,66	544,66	0,00
311	DESPESAS COM ENTUBAGEM	0,00	23.324,82	23.324,82	0,00
312	FRETES E ENFERMOS	0,00	23.324,82	23.324,82	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
324	DEPRECIações E AMORTIZações	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	816.361,08	816.361,08	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	88.834,18	88.834,18	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	40.505,08	40.505,08	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
336	INSS	0,00	14.056,41	14.056,41	0,00
337	FGTS	0,00	3.382,89	3.382,89	0,00
343	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	208.005,25	208.005,25	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	208.005,25	208.005,25	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	553.987,30	553.987,30	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.510,81	4.510,81	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	46.860,00	46.860,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
584	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	222.616,49	222.616,49	0,00
587	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.794,35	1.794,35	0,00
510	TARIFA BANCARIA	0,00	1.794,35	1.794,35	0,00
482	CONTAS DE RESULTADO - RESERVAS	0,00	18.237.888,04	18.237.888,04	0,00

Sistema licenciado para GILDAY TAVARES SOARES

000101

Empresa: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0066
 Número livro: 0005

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	15.237.985,04	15.237.985,04	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	14.688.768,34	14.688.768,34	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	14.688.768,34	14.688.768,34	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	14.688.768,34	14.688.768,34	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	548.216,70	548.216,70	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00
415	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	434.216,70	434.216,70	0,00
425	(-) ICMS	0,00	407.091,55	407.091,55	0,00
428	(-) COPONS	0,00	12.952,20	12.952,20	0,00
429	(-) PIS	0,00	2.725,16	2.725,16	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	4.442,92	4.442,92	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	7.404,87	7.404,87	0,00
460	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	13.365.375,66	13.365.375,66	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	13.365.375,66	13.365.375,66	0,00
462	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	13.365.375,66	13.365.375,66	0,00
463	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	13.365.375,66	13.365.375,66	0,00
464	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	13.365.375,66	13.365.375,66	0,00
468	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.799.832,96	14.799.832,96	0,00
468	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.799.832,96	14.799.832,96	0,00
470	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.799.832,96	14.799.832,96	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.799.832,96	14.799.832,96	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.799.832,96	14.799.832,96	0,00

ANTONIO JOSE VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 166.624.071-00

GILDAY TAVARES SOARES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001621/O-0
 CPF: 691.374.121-91

Empresa: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04

Folha: 0067
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional		<u>14.688.768,34</u>
Receita Brutas de Vendas e Mercadorias		
VENDA DE MERCADORIAS	14.688.768,34	<u>14.688.768,34</u>
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(115.000,00)	
(-) ICMS	(407.091,55)	
(-) COFINS	(12.552,20)	
(-) PIS	(2.725,16)	<u>(537.368,91)</u>
Receita Líquida		<u>14.151.399,43</u>
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos		<u>(13.365.375,66)</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(13.365.375,66)	<u>(13.365.375,66)</u>
Lucro Bruto		<u>786.023,77</u>
Despesas Administrativas		<u>(847.722,62)</u>
Despesas com Pessoal		
FÉRIAS	(7.246,83)	
FGTS	(544,66)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.507,33)	
13º SALÁRIO	(2.880,00)	
INSS	(13.109,29)	
FGTS	(3.362,69)	<u>(66.650,80)</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		
TAXAS DIVERSAS	(200.005,25)	<u>(200.005,25)</u>
Despesas Gerais		
ENERGIA ELÉTRICA	(4.510,81)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(46.860,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(280.000,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(222.616,49)	<u>(553.987,30)</u>
Despesas Financeiras		
TARIFA BANCARIA	(1.754,35)	<u>(1.754,35)</u>
Outras Despesas Operacionais		
FRETES E CARRETOS	(23.324,92)	
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.000,00)	<u>(25.324,92)</u>
Resultado operacional líquido		<u>(61.698,85)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(61.698,85)</u>
Provisões		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.442,92)	

000102

Empresa: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04

Folha: 0068
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Provisões

(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.404,87)	<u>(11.847,79)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(73.546,64)</u>

000103

ANTONIO JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 166.624.071-00

GILDAY TAVARES SOARES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001621/O-0
CPF: 691.374.121-91

Empresa: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0069
 Número livro: 0005

00010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.826.342,05D
ATIVO CIRCULANTE	3.610.342,05D
DISPONÍVEL	322.148,48D
CADXA	36.823,33D
CADXA GERAL	36.823,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	280.001,00D
BANCO BRADESCO S.A	280.001,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.324,15D
APLICACAO BRADESCO S/A	5.324,15D
CLIENTES	2.138.690,22D
DUPLICATAS A RECEBER	2.138.690,22D
CLIENTE DIVERSO	2.138.690,22D
OUTROS CRÉDITOS	386.794,91D
TÍTULOS A RECEBER	11.675,15D
CARTOES DE CRÉDITO	11.675,15D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	375.119,76D
ICMS A RECUPERAR	103.106,48D
COFINS A RECUPERAR	232.255,45D
PIS A RECUPERAR	39.757,83D
ESTOQUE	762.708,44D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	762.708,44D
MERCADORIAS PARA REVENDA	762.708,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	216.000,00D
IMOBILIZADO	216.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	220.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.000,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.000,00C
PASSIVO	3.826.342,05C
PASSIVO CIRCULANTE	3.172.270,20C
EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	27.195,49C
EMPRESTÍMOS	27.195,49C
EMPRESTIMO C/ SOCIOS	27.195,49C
FORNECEDORES	3.089.698,14C
FORNECEDORES	3.089.698,14C
A E G COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	23.000,00C
A F DE FREITAS E CIA LTDAME	80,00C
ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA	429.369,19C
ALCANTARA E FARJA LTDA	1.827,75C
AM TACOGRAFO COM VAREJ PARA VEI AUTOMOTORES LTDA	58,29C
AMAZON ACO IND. E COM. LTDA	171.517,05C
CENTER TINTAS FERRAGISTA LTDA - ME	387,00C
CHICAGO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	20.453,92C
COFERPA COMERCIO ATACADISTA DE FERRO E ACO LTDA-ME	665,00C
COMERCIAL INSTALADORA JODE LTDA- EPP -63-3215-1155	1.134,00C
COMPRESSORES PALMARES LTDA - EPP	502,50C
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S	45.301,33C
DAL PIZZOL E MOURA CIA LTDA.	31.080,41C
DHABI STEEL BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	41.517,94C
FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE CONS LTDA	884,54C
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	14.797,13C
FLAMEL COMERCIO DE POLIMEROS LTDA.	97.000,00C
FORNECEDOR RS	128.981,87C
G. VIEIRA FERNANDES CIA LTDA	7.851,83C
GERDALI COMERCIAL DE AÇOS S.A.	26.943,79C
GP PNEUS LTDA	16.480,00C
GURUFER IND COM PRODS SIDERURGICOS LTDA	142.688,92C
J V PLAST EIRELI	37.064,79C
J. A. FLEX PROMOCAO DE VENDAS LTDA	1.145,00C
JBC PERFIL COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	3,20C
LUDIANI PRODUTOS DERIVADOS DO ACO LTDA	5.000,00C
M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3215-3346	3.080,00C
MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	5.850,00C
MOB COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIAS LTDA	793,80C

000105

Empresa: **MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 08.898.003/0001-04
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0070
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA	9.000,09C
NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.567,50C
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S.A	4.414,74C
PAUMAR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	69.731,28C
PERFILADOS MACONI LTDA	13.264,00C
R C MAIA BARRETO EIRELI	28.701,21C
R.L LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - ME	1.320,00C
SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA - SP	838,23C
TUPER S.A DIV. TUBOS	66.265,70C
VIVIANE DE SIQUEIRA MARQUES ME	32.400,00C
W L ATACADISTA LTDA	1.257,48C
XING COMERCIAL	90,00C
FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA	284.419,77C
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	498.400,46C
ALUSOLDA BRASIL LTDA	2.853,94C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	622.130,78C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA - F24 - TO	152.827,68C
DIMENSAO ACOIS PLANOS LTDA	31.826,18C
ECLUSTONIZE CONSULT E SOFT LTDA	1.395,59C
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	9.846,58C
MUNDO DOS FERROS DIST DE FERROS E ACO LTDA	1.677,68C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.181,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.181,50C
ICMS A RECOLHER	40.333,71C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.404,87C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.442,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.195,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.195,11C
INSS A RECOLHER	2.646,58C
FGTS A RECOLHER	526,02C
IRRF SOBRE FOLHA	22,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	654.071,85C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	95.928,15D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	95.928,15D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	95.928,15D

ANTONIO JOSE VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 166.624.071-00

GILDAY TAVARES SOARES
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001621/O-0
 CPF: 691.374.121-91

Empresa: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.898.003/0001-04

Folha:
Número livro:

0071
0005

000106

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PALMAS, 31/12/2023

A

GILDAY TAVARES SOARES - G SOARES CONTABIL
CRC n.º 001621/O-0
Endereço: Quadra Q 108 NORTE AL 14 LOTE 42, nº 42, CENTRO, CEP nº 77006-116
PALMAS, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.898.003/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTÔNIO JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 166.624.071-00

000107

EMPRESA: MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA

Folha 072

CNPJ: 08.898.003/0001-04

END: AVENIDA P - 01 CAUDRA 34, LOTE 16,17 E 18 5ª ETAPA BAIRRO: TAQUARALTO
PALMAS - TO

CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

	Ativo	3.826.342,05	
Solvencia Geral	----- =		= 1,21%
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	3.172.270,20	
	Ativo Circulante + Realizável a L. Prazo	3.610.342,05	
Liquidez Geral - ILG	----- =		= 1,14%
	Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	3.172.270,20	
	Ativo Circulante	3.610.342,05	
Liquidez Corrente - ILC	----- =		= 1,14%
	Passivo Circulante	3.172.270,20	

Declaramos para todos os fins de direito, que esta empresa, de acordo com os índices acima apresentado, extraído do Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontra-se em boa situação financeira.

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 166.624.071-00

GILAY TAVARES SOARES
CRC-TO SOB O Nº 001621/0-0
CPF: 691.374.121-91

Termo de Encerramento

000108

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 73, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA.

Palmas, 31/12/2023

ANTONIO JOSE VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 166.624.071-00

GILDAY TAVARES SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001621



000109

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
16662407100	ANTONIO JOSE VIEIRA	
69137412191	GILDAY TAVARES SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2024 10:02 SOB N° 20240285808.
PROTOCOLO: 240285808 DE 24/04/2024. NIRE: 17200294053.
MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA



IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 26/04/2024
simplifica.to.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 190357	ALVARÁ Nº 2024005959
---	--	-----------------------------------	-----------------------------

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA - CCP 116801 NOVA ERA TUBULAR
CPF/CNPJ:	08.898.003/0001-04
ENDEREÇO:	TAQ. 5A ETAPA FL.01, AV. P-01, QD.34, 16/18, , PALMAS-TO TAQ. 5A ET FL.01 (STA BARBARA), AV. P-01, Nº S/N, , PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
EXERCÍCIO:	2024	DATA EMISSÃO:	21/03/2024	VALIDADE:	31/01/2025	Nº PROCESSO:	2023001714
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	ANTONIO JOSE VIEIRA						
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	600.00 m2						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL - PRINCIPAL	Não	Sim	Sim
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Não	Não	Não
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Não	Não	Não
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Não	Não	Não
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Não	Não	Não
4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	Não	Não	Não
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não	Não
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	Não	Não	Não
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não	Não	Não
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Não	Não	Sim
2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	Não	Sim	Não
2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	Não	Sim	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS	
LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:

Expedido pela Internet em
21 de Março de 2024 às 09:36

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Codigo de Validação: 8a972.4a379-437678





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a Empresa **Movesto Comercio de Moveis Ltda**, CNPJ n.º 08.898.003/0001-04, Inscrição Estadual n.º 29.401.497-7, Inscrição Municipal n.º 190357, forneceu a **Secretaria de Estado de Educação Juventude e Esportes**, CNPJ n.º 25.053.083/0001-08, sediada à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Sul, CEP 77.001-910, Palmas Tocantins, os itens Referente aos **Processos Administrativos n.º 2008/2700/0104/2008/2700/04466**, desta pasta, relacionados abaixo;

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	12.000	Und	CARTEIRA ESCOLAR
2	35.527	Und	CONJUNTO ESCOLAR, CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA.

Declaramos ainda para os devidos fins, que a empresa acima citada tem nos atendido perfeitamente no que diz respeito a **Entrega do mobiliário, Garantia, Montagem Assistência Técnica** dos mesmos, não existindo nada que a desabone.



Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2011

Marcos Aurélio de Miranda Costa
Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças
ATO Nº 596 - NM

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Confirma e Autenticidade de: <http://corregedoris.tto.us.br/index.php>

Selo Digital nº 126466AAC812736-TEP

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA**. Dou fe Palmas/TO, 05 de maio de 2020

655160 EMOLUMENTOS R\$5,06 Taxa Judiciária: R\$1,42 Funovil: R\$1,00 ISS R\$0,25 TOTAL: R\$7,73 Para Raimundo Cardoso Brito, Escrevente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTUAÇÃO

000112

Aos dezoito dias mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023, tombando-o sob o nº **12.013/2024**.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



000113

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



000114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 179/2024

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja aprovada e autorizada a aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 4/2023, lavrada pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**, cuja vigência é de doze meses contados da data de sua publicação, tendo por vencedora a empresa **MOVEISTO FAB. MOVEIS LTDA.**, com o preço global proposto de R\$ 4.458.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Esclarecemos ainda que a aquisição é necessária e imprescindível ao aperfeiçoamento do transporte escolar na zona rural.

Por oportuno, esclarecemos que será adotado o termo de referência constante nos autos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022. (doc. junto)

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

000115



DESPACHO DE APROVAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.013/2024 - SEMED

Pregão Eletrônico nº 8/2022

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023

APROVO o termo de referência constante nos autos do processo administrativo e certame licitatório em epígrafe, razão porque determino o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, observada a legislação pertinente.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

000116



Poder Judiciário TJMA 9elo
AUTENT02984371MAYBP90KHQ37, 04/01/2021 12:06:16
Ato: 13 16, Total R\$ 5.12 Emv R\$ 4.83 FFRG R\$ 0.13 F ADFI
R\$ 0.16 FEMP R\$ 0.16 Consulte em <https://sicoj.trfe.ma.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Oliver Gomes de Lima
Juiz Desembargador

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

Prefeito
a
VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimaraes
Glender Malheiros Guimaraes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

000117



MEMORANDO INTERNO

Processo Administrativo nº 12.013/2024 – SEMED

Pregão Eletrônico nº 8/2022

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para as providências cabíveis.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



000118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 180/2024

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.

Ao EXMO. Senhor
ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação vem solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023 lavrada pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**, conforme documentos que instruem os autos.

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover adesão à ata de registro de preços nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022 cujo objeto é a **"aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação"**.

Veio a Procuradoria Jurídica para analisar a viabilidade do pleito e a aderência aos requisitos legais.

É o relatório. Passo a opinar.

A lei nº 8.666/93 assim estabelece em seu art. 15, *in verbis*:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...] II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...] § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto,

atendidas as peculiaridades regionais [...]" (destaques e grifos nossos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Da abalizada lição do mestre Marçal Justen Filho extrai-se que¹:

“o art. 15 evidencia que a contratação administrativa não deve ser mais onerosa e menos eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis”. (destaques e grifos nossos)

Não restam quaisquer sombra de dúvidas acerca da pertinência das aquisições e contratações públicas por meio de registro de preços, mormente porque, dentre os potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata, estão:

- a. O atendimento ao princípio da padronização;
- b. A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c. A possibilidade de contratação imediata;
- d. A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos;

Regulamentando o já citado artigo 15, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do município de João Lisboa (MA) foi editado o Decreto Municipal nº 054/2017 que, em seu art. 23, aportou autorizativo legal para que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promovam adesão às atas de registro de preços, conforme se vê:

“Art. 23. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição, rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

000121



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (destaques e grifos nossos)

Em tese, sem maiores dilações, é, pois, plenamente viável que os órgãos do Poder Executivo Municipal façam uso das atas de registro de preços, desde que atendidas os requisitos legais expressos, que devem ser analisados considerando as características concretas de cada situação.

Da vantagem da adesão (art. 23, § 1º do Decreto Municipal nº 054/2017)

O ofício contendo a justificativa da adesão a ata de registro de preços evidencia a imprescindível realização das despesas diante da necessária aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores da rede de ensino municipal, missão institucional da administração pública, trazendo à tona a cristalina vantagem da adesão posto que os preços foram recentemente obtidos, registrados e publicados pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Com isso, são observados os princípios da economicidade e eficiência, mormente o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, prevista no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do juízo objetivo e dos que lhes são correlatos.” (destaques e grifos nossos)



000122

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Da solicitação de adesão ao gestor da ata de registro de preços (art. 23, § 1º do Decreto Municipal nº 054/2017)

Foi aportada ao feito a devida autorização de adesão, tombada sob o nº 09/2024/SL/SEDUC, expedida pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 4/2023.

Tal requisito visa garantir o não extrapolamento do consumo máximo permitido por procedimento, qual seja, o dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos participantes extraordinários que aderirem à ata. (Item nº 3.7 da ARP).

Indicação do gestor e fiscal do contrato (Lei nº 8.666/93)

Deverá ser indicado no instrumento contratual ou por nomeação referente ao processo, caso não seja lavrado termo de contrato em sentido estrito.

É necessário também que haja a publicação da Portaria de Designação do Servidor no Diário Oficial do Município, em homenagem ao princípio da publicidade (art. 37, XXI da CF), bem como a posterior juntada aos autos do extrato publicado com a devida ciência, por escrito, do servidor na portaria de designação.

Aceite do fornecedor ou prestador de serviços (art. 23, § 2º do Decreto Municipal nº 054/2017)

Presente nos autos. O fornecedor anuiu com a possibilidade de execução do objeto, nos quantitativos necessários à administração pública municipal, sem prejuízo dos itens registrados originalmente na ARP.



000123

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



000124

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaração de disponibilidade orçamentária (art. 14 da Lei nº 8.666/93)

Deverá ser oportunamente aportada ao feito após autorizada a adesão a ata de registro de preços e previamente ao pretense contrato administrativo

CONCLUSÃO

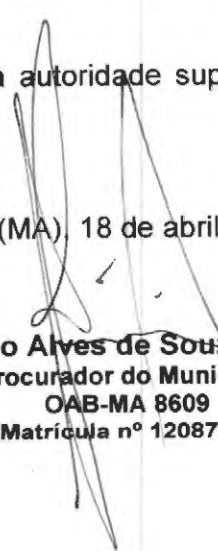
Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva da vantagem da adesão sob apreço, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a possibilidade de fornecimento do objeto sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretense contratado, opino pela legalidade da adesão *sub examinem*.

Acerca da necessidade da formalização do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000125

Declaro para os devidos fins, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: Aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 10 - PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

Atividade: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais)

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no(s) orçamento(s) do(s) exercício(s) subsequente(s) e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024:


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



090126

OFICIO Nº 181/2024

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja homologada a adesão a Ata de Registro de Preços nº 4/2023 lavrada pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS** para fins de a aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação, conforme documentos que instruem os autos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000127

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Pregão Eletrônico nº 8/2022.

OBJETO..... Aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 054/2017.

PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, homologo a adesão a ata de registro de preços em epígrafe, a empresa:

MOVEISTO FAB. MOVEIS LTDA. (CNPJ: 08.898.003/0001-04)

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



000128

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 18.04.60/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA MOVEISTO FAB. MOVEIS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M MOVEISTO FAB. MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.898.003/0001-04, com sede Av. P-01, Quadra 34, Lotes 16, 17 e 18, 5ª Etapa, s/n – Setor Sul (Taquaralto) Palamas - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antonio José Vieira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.586.374 SSP-TO e do CPF nº 166.624.071-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.013/2024** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QTD	UND	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	20	UND	Mesa para pessoa em cadeira de rodas. Ampla concorrência Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetragono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face	M MOVEISTO ABS-MPCR	2.000,00	40.000,00



000129

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Tampo no design quadrangular com fronte interno reto e fronte externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na</p>			
--	--	---	--	--	--



000130

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.			
4	UND	6	MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio na acomodação do tampo, e colunas horizontais. Estruturação de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de 1ª (uma) coluna transversal confeccionada em metalon 30mmx20mm e 1ª (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo 820mm de altura. Face lateral direita e esquerda acrescida de 01 (um) porta mochilas confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, afixado por meio de parafuso auto-roscante FL de 5.0mm x 25mm Philips. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço	MOVEISTO ABS-MPCR	2.000,00	12.000,00



000131

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina conforme NBR 5841/15, grau de enferrujamento conforme norma NBR ISO 4628-3/15, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e devidamente anexado à proposta. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Tampo no design quadrangular com frente interno reto e frente externo redondo e abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão. Composição em resina plástica ABS com dimensões aproximadas de 600mm de largura e 680mm de profundidade, e espessura mínima de 30mm, alojados sobre a estrutura de aço por pressão externa e parafusos DHS autobrocante Philips. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter grafada na face superior em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Concluída a fase de estruturação dos módulos, forma-se a mesa pela junção dos segmentos de maneira uniforme e exata, sem restrições no arremate</p>			
--	--	---	--	--	--




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			final. A mesa conforme o projeto, terá a altura de 820mm do tampo ao chão.			
5	566	UND	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP - 01. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 1/2". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	2.900,00	1.641.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa. Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com afronte interna reta e fronte externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO". Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90º (noventa) graus no ângulo frontal e 75º (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2ª (duas) sobre o fecho superior do "L", confeccionadas</p>				
--	--	--	--	--	--	---



000134

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento. Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência ao</p>			
--	--	--	--	--	--



000135

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.			
6	184	UND	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR / CJP – 01. Estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa #16, diâmetro de 1,5mm e chapa #18, diâmetro de 1,20 mm. Mesa: Produzida em estrutura metálica e componentes em resina plástica ABS, originando o design arquitetado com o módulo de acomodação do tampo, e as colunas horizontais com pés acoplados. Erguimento: Construção elaborada sobre 02 (dois) módulos delineados pela base de apoio e acomodação do tampo e colunas horizontais. Estruturação da base de aposento do tampo criada no formato tetrágono, ordenado em barra de aço metalon 20mmx20mm nas extremidades inferior e superior e 30mmx20mm nos arremates, com o vão livre provido de colunas transversais confeccionada em metalon 30mmx20mm e 01 (uma) coluna horizontal confeccionada em metalon 20mmx20mm complementando a rota de fixação do tampo. Complemento da estrutura concebido pelas colunas horizontais elaboradas em oblongo 750mmx400mm unidas com as armações de formação dos pés, medindo aproximadamente 750mm de altura. Deverá obrigatoriamente conter a Razão Social, ou nome fantasia da empresa fornecedora do mobiliário, na lateral direita da coluna, ilustrada em placa de aço com dimensões de 20mmx110mm aproximadamente. Pés elaborados em tubo de aço carbono laminado a frio, seção circular Ø 1 ½". Fecho com ponteiros plástica frontal e posterior no padrão FDE/FNDE, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, apropriadas para proteção da pintura e a corrosão do aço, pela constante exposição à água e produtos químicos usados na limpeza diária. Ponteiros frontais medindo aproximadamente 170mm e posteriores medindo aproximadamente 50mm, todas fixadas através de 10 (dez) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e</p>	MOVEISTO ABS-MPCR	2.900,00	533.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000136

		<p>prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Arrasamento em superfície lisa com pintura eletrostática epóxi a pó, polimerizada em estufa. Tampo bipartido com design quadrangular unido lado alado com a frente interna reta e frente externo redondo abaulado com quinas e abas boleadas em toda extensão, confeccionado pelo processo de injeção termoplástico ABS, moldado anatomicamente, medindo aproximadamente 680mm de comprimento 600mm de largura e espessura mínima de 30mm. Montagem sobre a estrutura fixada através de no mínimo 05 (cinco) cavidades em cada tampo para a acomodação de parafusos autobrocante DHS Philips, sem a presença de rebites. Deverá obrigatoriamente conter na face superior grafada em alto relevo a descrição "SEDUC-TO".</p> <p>Comprovação quanto à resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do tampo através de laudo emitido por laboratório credenciado devidamente anexado a proposta. Cadeira: Composição da base formada por 2ª (duas) colunas em barra de aço metalon 25mmx25mm prensadas de forma pneumática tecendo ângulos congruentes de 90° (noventa) graus no ângulo frontal e 75° (setenta e cinco) graus no ângulo posterior, formando 02 (dois) pares de pés fixo lado a lado, interligados por 2ª (duas) travessas em tubo de aço oblongo 30mmx16mm afixadas sobre as faces frontais e posteriores das colunas e 2ª (duas) alojadas entre as retas simétricas das colunas, servindo ao encaixe do assento. Devem ser fixadas 2ª (duas) colunas para acomodar o assento e o encosto, ambas em metalon 20mmx20mm no formato de "L" com seu vértice alongado e arredondado. Os segmentos serão atados pelo processo de solda mig. Fecho por meio de 04 (quatro) ponteiros de 3cm com dimensões de 25mmx25mm na estrutura dos pés e 2º (duas) sobre o</p>			
--	--	---	--	--	--



000137

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>fecho superior do "L", confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, fixadas sob pressão na face externa. Acabamento aplicado à superfície lisa, com juntas e cantos esmerilhados livre de respingos e prontas a receber tratamento por meio de fosfato de zinco em banhos químico, decapante e desoxidante por imersão antiferruginosa. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa com a superfície lisa. Assento ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado, e dimensões mínimas de 400mm de comprimento quando avaliado com a inclusão da borda frontal abaulada e 380mm de largura aproximadamente, contendo no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. Borda frontal que fica em contato com a perna do aluno com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Afixação sobre a plataforma metálica por meio de encaixe externo, travada internamente com 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório credenciado quanto à: resistência à flexão, resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do assento. Encosto ergonômico em conformidade com a NR 17, fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente, acabamento texturizado e espessura mínima de 3mm com abas e quinas abauladas, dotado de no mínimo 06 (seis) orifícios para ventilação no design de losango. As dimensões mínimas deverão ser de 440mm de comprimento por 240mm de altura. Afixação por meio de encaixe externo, travada por 04 (quatro) parafusos JFX FER BIC bi cromatizado 5.0mmx20mm sem a presença de rebites. Obrigatoriamente deverá constar em anexo a proposta, laudo(s) emitido(s) por laboratório</p>			
--	--	---	--	--	--



000138

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			credenciado quanto à: resistência ao impacto Isod, resistência à tração e preparação do corpo de prova do material plástico do encosto.			
VALOR TOTAL						2.227.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



000139

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

MOVEISTO FAB. DE
MOVEIS
LTDA:08898003000104

Assinado de forma digital por
MOVEISTO FAB. DE MOVEIS
LIDA:08898003000104
Dados: 2024.04.18 13:47:11 -03'00'

JOSE CARLOS PAZ DOS
SANTOS:18445381415

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS PAZ DOS
SANTOS:18445381415
Dados: 2024.04.18 13:48:23 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



000140

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Lisboa (MA). CONTRATADO: JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.001,50 (cinquenta e oito mil, um real e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0004.2-147 – Manutenção do Programa Salário Educação 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/05/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022. João Lisboa (MA), 08 de maio de 2024. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wrjdywzci620240516100518

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOVEISTO FAB. MOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação. VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/04/2024 encerramento: 31/12/2024. valor: R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: xqvdeirzgmw20240516110503

